

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACARDEA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (69) 2215-4376
Consulte o site: www.tjto.jus.br



HEBRON
Instituto de Desenvolvimento Humano



Selo nº 126433AAB575241-KBB

Autentico a presente fotocópia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 1013 Palmas, 08 de junho de 2021. Custas: R\$2,63, TFI: R\$0,74, FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Valderice Alves Guedes - Escrevente.

Valderice Alves Guedes

VALIDO EM TODAS AS Cidades DO ESTADO DE TOCANTINS
QUALQUER EMBRÃO OU MARCA SERÁ CONSIDERADO COMO BRANCO NA AUTENTICAÇÃO DO TESTAMENTO DE TITULAR

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º O Instituto de Desenvolvimento Humano Hebron, simplesmente designado pelo nome de fantasia Instituto Hebron, é uma ONG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ número 05.977.976/0001-32, constituída em 20/10/2003, de caráter organizacional, filantrópico, promocional de atuação nas áreas para os fins sociais, educacionais, de saúde, científica, culturais, esportiva, de agricultura, ambiental, de saneamento e habitacional, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, promoção do desenvolvimento sustentável, promoção do voluntariado, promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar, promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais. Promoção, incentivo e apoio aos estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas pertinentes com o objetivo social do Instituto, sem cunho político ou partidário, com o objetivo de atender a todas pessoas que a ele se dirigirem, independente de classe social, idade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, com duração por tempo indeterminado, com sede na Quadra 306 Sul, Av LO 05, nº 17, Sala 1C - Plano Diretor Sul - CEP 77.021.026 Palmas -TO.

Art. 2º O Instituto Hebron tem por finalidades:

1. Apoio às famílias, crianças, adolescentes e adultos carentes através de atividades sociais, de saúde, educacionais, culturais, esportivas, estruturais e beneficentes;

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS FONE: (035) 3316-4275
Consulte o site: www.tpi.br



Selo nº 126433AAB575242-VLM

Autentico a presente fotocópia conforme original que me foi apresentado. Dou fé. *1013*Palmas, 08 de junho de 2021. Custas: R\$2,63, TFJ: R\$0,74. FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente

Autenticado

VALIDO EM TODOS OS TERREOS E EM QUALQUER ENFERMAGEM DO PAIS OU EM QUALQUER ESTADO DO BRASIL COMO MEIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



HEBROI
Instituto de Desenvolvimento Hur

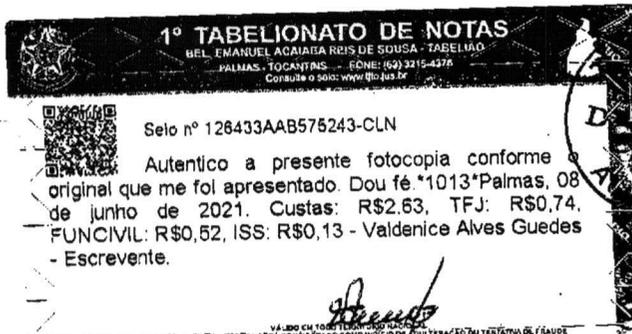
- II. Apoio aos estudantes, professores, artistas, intelectuais, empresários e outras personalidades locais interessadas em informações das áreas pertinentes á atuação do Instituto;
- III. Assessorar na captação de recursos financeiros junto aos órgãos públicos e privados, empresas e entidades, nacionais e estrangeiras, para viabilização dos produtos e serviços desenvolvidos pelo Instituto ou aqueles que venham a ser realizados em regime de parceria com outras instituições ou pessoas físicas e jurídicas;
- IV. Buscar apoio junto aos órgãos públicos e privados no que se refere ao desenvolvimento das atividades turísticas e culturais através de incentivos e programas específicos;
- V. Buscar benefícios para os projetos culturais nas leis de incentivo fiscal existentes, editais de cultura e turismo e outros instrumentos legais, bem como estimular e assessorar os cidadãos na criação de novos incentivos para o desenvolvimento das atividades abrangidas pelas áreas de atuação do Instituto;
- VI. Celebrar convênios e parcerias com órgãos públicos, municipal, estadual e federal para atuação direta na área turística do estado do Tocantins;
- VII. Contratar ou realizar diretamente pesquisas artísticas e culturais;
- VIII. Contratar serviços de terceiros, efetivar contratos de índole civil, comercial ou trabalhista, tendo sempre em vista os objetivos e finalidades do Instituto;
- IX. Dar visibilidade às manifestações culturais e folclóricas tocantinenses respeitando a diversidade da produção e do consumo;
- X. Defender e promover ações de defesa ao meio ambiente;
- XI. Desenvolver ações para melhoria da infraestrutura para a atividade de turismo em área rural, urbana, praias fluviais e serras;

ENTRADA - Palmas 07/06/2021 P59431A Pág. 10/25

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



PALMAS

HEBRC
 Instituto de Desenvolvimento

- XII. Desenvolver campanhas de divulgação das atividades da entidade;
- XIII. Desenvolver projetos, cultivar e aprofundar as relações culturais com instituições nacionais e ou estrangeiras que tenham objetivos semelhantes;
- XIV. Estabelecer parceiras com órgãos para desenvolver e implantar programas habitacionais de moradia popular;
- XV. Estimular e apoiar debates com temas relevantes sobre o desenvolvimento sustentável;
- XVI. Estimular, apoiar e realizar ações, cursos e atividades voltadas para a qualificação e capacitação de recursos humanos para as áreas afins do Instituto;
- XVII. Ministrando cursos profissionalizantes, oficinas, workshops em parcerias com outras entidades e o poder público;
- XVIII. Expedir certificado reconhecendo a atuação de pessoas físicas e jurídicas no auxílio e apoio aos objetivos do Instituto;
- XIX. Fomentar e desenvolver programas de intercâmbio e cooperação nas áreas de assistência social, saúde, saneamento, educação, cultura e áreas afins ao objeto do Instituto;
- XX. Ministrando cursos profissionalizados, oficinas, workshops a jovens e adultos carentes em parcerias com outras entidades e o poder público;
- XXI. Montagem e conservação de museus, de biblioteca e acervo de mídias audiovisuais, bem como de outros meios de divulgação da imagem do Tocantins no Brasil e no exterior;
- XXII. Organizar, manter e apoiar a quadrilha;
- XXIII. Organizar, manter e apoiar grupo de teatro;
- XXIV. Organizar, manter e apoiar time de futebol;
- XXV. Preservação e conservação do patrimônio cultural e ambiental local e regional;

EM BRANCO

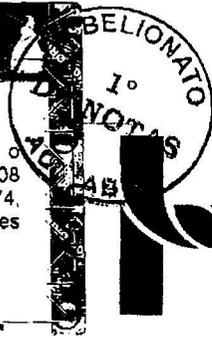


Selo nº 128433AAB575244-KOV

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 1013*Palmas, 08 de junho de 2021. Custas: R\$2,63. T.F.J.: R\$0,74. FUNCIVIL: R\$0,52. ISS: R\$0,13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente.

Valdenice

VALIDO EM TODAS AS CIDADES DO ESTADO DE TOCANTINS COMO MEIO DE AUTENTICAÇÃO OU TERTIATIVA DE FRAUDE



HEBRON
Instituto de Desenvolvimento Humano

- XXVI. Promoção de eventos relacionados com turismo, arte, história literatura, música, artesanato, ciência, e outros aspectos da cultura tocantinense e brasileira;
- XXVII. Promoção e organização de encontros, seminários, fórum, palestras e cursos com especialistas local, regional, nacional e internacional;
- XXVIII. Promover a geração de emprego e renda para seus filiados através da prestação de serviços e elaboração de projetos para este fim;
- XXIX. Promover a inclusão digital de jovens e adultos;
- XXX. Promover a inclusão social dos jovens e famílias que vivem em áreas periféricas e rural;
- XXXI. Promover ações de ocupação e lazer para pessoas da terceira idade em risco de exclusão social ou abandono;
- XXXII. Promover ações e campanhas contra as drogas;
- XXXIII. Promover ações e desenvolver projetos de assistência social e saúde para as famílias, adolescente e a mulher gestante carente;
- XXXIV. Promover feiras, encontros, festivais de música, teatro, dança, artes plásticas, artes visuais e artesanato;
- XXXV. Publicação de revista periódica, jornais, publicação e tradução de livros, sites, blogs, etc...;
- XXXVI. Produzir em parceria com os governos municipais, estaduais, federais, habitação, moradia digna de interesses social;
- XXXVII. Atuar na gestão, administração, apoio logístico, assistência técnica administrativa da gestão hospitalar e de saúde;
- XXXVIII. Gestão e desenvolvimento de sistema T.I. e gestão pública;
- XXXIX. Gestão ambiental e resíduo do solo, políticas de prevenção, reflorestamento, recuperação de mananciais, da fauna e da flora;

CRT/DPO-Palmas 07/06/2021 15:59:31A Pag. 12/25

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIAO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3245-4376
Consulte o selo: www.1to95.br

Selo nº 126433AAB575245-YLS

Autentico a presente fotocopia conforme original que me foi apresentado. Dou fé. 10/13/2021, Palmas, 08 de junho de 2021. Custas: R\$2,63, T.F.J.: R\$0,74, FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente.

Valdenice

QUALQUER LÍNGUA DO NABUUA É NA CONSIDERAÇÃO COMO BUNDO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



HEBR
Instituto de Desenvolver

CRTPD-PALMAS 07/06/2021 15:49:51 Pág. 13/25

- XL. Políticas de acessibilidade, gestão de RH continua nas obras, sinalização de vias e rodovias municipais, estaduais, ferroviária, pavimentação asfáltica e melhorias das vias públicas e privadas, atuação na logística do transporte público e privado;
- XLI. Fomento das atividades culturais com estrutura e execução das atividades em shows, musicais, espetáculos e teatro;
- XLII. Desenvolvimento de espetáculos artístico cultural, artes visuais, cênicas e congêneres;
- XLIII. Assessoria, consultoria e prestação de serviços, de administração, planejamento e elaboração de projetos para a iniciativa privada e o poder público;
- XLIV. Desenvolvimento de pesquisa de mercado e opinião;
- XLV. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- XLVI. Desenvolvimento de projetos de recuperação de mata ciliar, das nascentes e de áreas degradadas;
- XLVII. Promoção do desenvolvimento urbano e rural, em especial, desenvolvendo projetos de habitação de interesse social;
- XLVIII. Desenvolver projetos habitacionais para comunidades carentes, para isso poderá:
 - a) adquirir terrenos e imóveis;
 - b) atuar como agente promotor em programas oficiais;
 - c) realizar e manter programas de assessoria, organismos e obras comunitárias;
 - d) assinar convênios;
 - e) patrocinar ações de interesse coletivo.
- XLIX. Realizar assistência técnica e extensão rural às comunidades rurais, indígenas e demais comunidades tradicionais;
 - L. Realização de parcerias com organizações nacionais e internacionais:
 - a. estimular o desenvolvimento e o aprimoramento da estrutura sanitária, de saúde, educacional, cultural, social e do meio

EM BRANCO

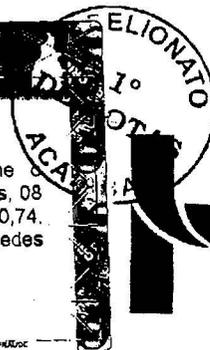


Selo nº 126433AAB575248-KZZ

Autentico a presente fotocopia conforme original que me foi apresentado. Dou fé. *1013*Palmas, 08 de junho de 2021. Custas: R\$2,63. TFJ: R\$0,74. FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente.

Valdenice Alves Guedes

VALIDO EM TODOS OS JUÍZOS DE PAZ E EM TODOS OS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS



HEBRON
Instituto de Desenvolvimento Humano

- b. ambiente das várias comunidades brasileiras, em âmbito regional, planejando e promovendo ações e trabalhos comunitários de medicina integral, educação, cultura, assistência social e ambiental;
- c. prestar serviços profissionais de assistência à saúde;
- d. divulgar avaliações periódicas dos problemas médico-sanitário, educacionais, culturais, social e de preservação da natureza nas comunidades onde se desenvolve o trabalho do Instituto;
- LI. Promover e participar de pesquisas sobre educação, cultura, meio ambiente e saúde;
- LII. Publicar o resultado dos trabalhos e pesquisas do Instituto em revistas científicas especializadas;
- LIII. Produzir programas áudio-visuais de caráter informativo, cultural e educativo, editar livros e materiais fotográficos sobre diferentes aspectos das comunidades onde atuam;
- LIV. Promover, estimular e subsidiar a produção cultural e artística com a valorização e promoção dos recursos humanos e conteúdos das comunidades onde atuam;
- LV. Manter relações institucionais de âmbito nacional e internacional, com Universidades, Centros Médicos e Instituições afins, visando o desenvolvimento da cooperação científica, tecnológica, industrial e comercial sobre problemas relacionados com o seu objetivo social;
- LVI. Tomar qualquer providência que atenda o interesse social do Instituto;
- LVII. Promover o fluxo de informações de interesse da entidade e seus membros;
- LVIII. Integrar o portador de necessidades especiais no mercado de trabalho e assegurar oportunidade de saúde, de educação e aprendizado;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Selo nº 126433AAB575247-KSQ

Autentico a presente fotocopia conforme original que me foi apresentado. Dou fé. *1013*Palmas, 08 de junho de 2021. Custas: R\$2,63, TFJ: R\$0,74, FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente.

Valdenice

VALDO PEREIRA DE SOUSA
QUALQUER MANDA OU RESERVA DE ALIQUOTAS COMO INGRESSO DE AQUISIÇÃO OU TENTATIVA DE VENDA



HEBR
Instituto de Desenvolvimento

CMR-1-Palmas 07/06/2021 P59431A Pag. 15/25

- LIX. Integrar o portador de necessidades especiais no mercado de trabalho e assegurar oportunidade de saúde, de educação e aprendizado;
- LX. Promover práticas de esporte e/ou de lazer;
- LXI. Proporcionar o cumprimento dos direitos do idoso;
- LXII. Promover ações direcionadas a criança, adolescente e ao jovem;
- LXIII. Promover ações que fortaleçam o respeito às diversidades;
- LXIV. Promover ações direcionadas à saúde;
- LXV. Promover ações na área de habitação e moradias populares, abrigos para populações em risco com vulnerabilidade social.

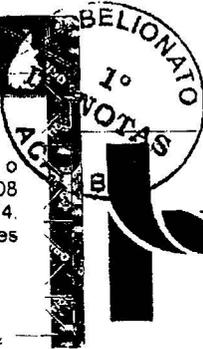
§ 1º Para a consecução de tais objetivos, o Instituto contará com recursos financeiros provenientes de:

- a. remuneração da prestação de serviços profissionais;
- b. doações e subvenções, heranças e legados, oriundas de entidades governamentais, filantrópicas e beneficentes;
- c. contribuições espontâneas ou permanentes e patrocínio de particulares ou órgão do poder público;
- d. projetos, doações orçamentos provenientes da celebração de convênios de assistência financeiras celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiros;
- e. outros rendimentos financeiros provenientes de seus serviços, produtos e utilização de seu patrimônio;
- f. promoção de concursos científicos, culturais, ambientais, conferências e palestras remuneradas, leilões, quermesses e outros meios legais destinados a angariar fundos para programas de finalidade específica.

§ 2º A Sociedade não participará de quaisquer atividades político partidárias, e tão pouco distribuirá lucros, bonificações ou vantagens a seus dirigentes, mantenedores ou associados, aplicando integralmente a sua renda na instituição, nos programas que desenvolve ou apoia para a

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4279
Cadastra no site: www.tboj.toc.br

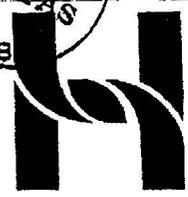


Selo nº 126433AAB575248-ZDR

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. *1013*Palmas, 08 de junho de 2021. Custas: R\$2,63, T.F.J.: R\$0,74. PUNICIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente.

Valdenice Alves Guedes

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA OU RESERVA EM CARTELA CONSIDERADO COMO BOM DE AQUISIÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



HEBRON
Instituto de Desenvolvimento Humano

consecução e desenvolvimento de seus objetivos sociais, dentro do território nacional.

§ 3º O Instituto não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, benfeitores, ou equivalente, doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objeto social.

§ 4º A entidade presta serviços permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.

Art. 3º O Instituto no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação da raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo único. Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programa ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público e privado que atuam em áreas afins.

Art. 4º O Instituto disciplinará seu funcionamento por meio de ordens normativas, emitidas pela Assembleia Geral e ordens executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades o Instituto se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

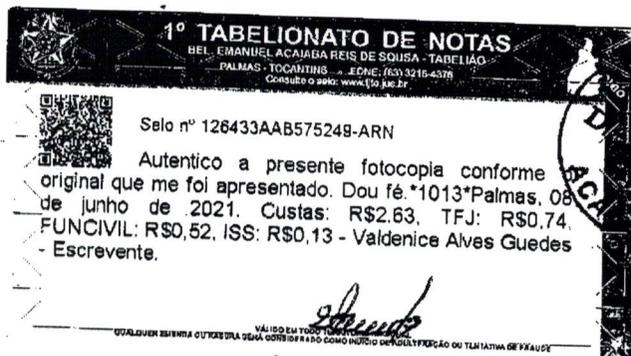
Art. 6º O Instituto é constituído por número ilimitado de associados, como pessoas físicas.

ENTRADA - Palmas 07/06/2021, P59431A Pág. 16/25

Handwritten initials

Handwritten signature

EM BRANCO



HEBRI
Instituto de Desenvolvimento

Cartório - Palmas 07/06/2021 P59931A Pag. 17/25

§ 1º Novos associados serão admitidos somente após o seu pedido ser avaliado na primeira Assembleia Geral que poderá deferir ou indeferir o seu pedido.

§ 2º A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral que poderá aceitar ou não a admissão.

§ 3º Para a exclusão de associados será dada condição de ampla defesa durante a Assembleia Geral, e será dada, se for comprovada a grave violação do estatuto descumprindo os deveres.

Art. 7º São direitos dos associados contribuintes quites com suas obrigações sociais:

- I. votar e ser votação para os cargos eletivos;
- II. tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III. frequentar a sede da entidade;
- IV. participar dos projetos desenvolvidos pela entidade;
- V. propor ações a serem desenvolvidas pela Diretoria em conformidade com este estatuto social.

Art. 8º São deveres dos associados:

- I. cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. acatar as decisões da Diretoria;
- III. contribuir com a entidade afim de que ela cresça e atenda o maior número de pessoas.

Art. 9º Qs associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos do Instituto.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º O Instituto será administrada por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;

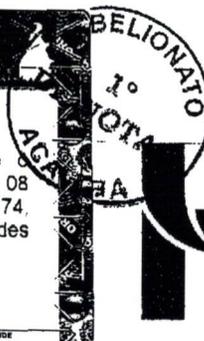
EM BRANCO



Selo nº 126433AAB575250-HPV

Autentico a presente fotocopia conforme original que me foi apresentado. Dou fé. *1013*Palmas, 08 de junho de 2021. Custas: R\$2,63, TFJ: R\$0,74, FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente

Handwritten signature



HEBRON
Instituto de Desenvolvimento Humano

III. Conselho Fiscal.

Parágrafo único. O Instituto não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11º A Assembleia Geral, órgão soberano do Instituto se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º Compete à Assembleia Geral:

- I. eleger e destituir a Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II. decidir sobre a alteração do Estatuto;
- III. decidir sobre a extinção do Instituto.
- IV. decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. aprovar o Regimento Interno;
- VI. aprovar as contas e o balanço anual;
- VII. emitir ordens normativas para funcionamento interno do Instituto.

Art. 13º A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I. aprovar a proposta de programação anual do Instituto, submetida pela Diretoria;
- II. apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III. discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14º A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I. pela Diretoria;

CNDJ-Palmas 07/06/2021 05:54:31A Pág. 18/25

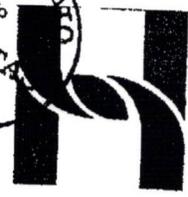
Handwritten signature

EM BRANCO



Selo nº 126433AAB575251-TOH

Autentico a presente fotocopia conforme original que me foi apresentado Dou fé. *1013*Palmas, 06 de junho de 2021. Custas: R\$2,63, TFJ: R\$0,74, FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente.



HEBF
Instituto de Desenvol

Handwritten signature
VALIDO EM TODOS OS TRIBUNIS JUDICIAIS
QUALQUER EM EFECTA OU USURA SERA CONSIDERADO COMO PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

- II. pelo Conselho Fiscal;
- III. por requerimento de 51% (cinquenta e um por cento), associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15º A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede do Instituto e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Parágrafo único. Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 16º O Instituto adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma prática ou coletivas, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA

Art. 17º A Diretoria será constituída por um Diretor Geral, por Diretor Administrativo, que substituirá o Diretor Geral no seu impedimento, e por um Diretor Financeiro.

§ 1º O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

§ 2º A Diretoria, a seu critério, poderá abrir agências, escritórios, filiais ou departamentos autônomos, em qualquer ponto do território nacional.

Art. 18º Compete à Diretoria:

- I - elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual do Instituto;
 - I. executar a programação anual de atividades do Instituto;

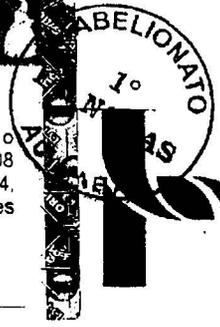
CNPJ - Palmas 07/06/2021 P5941A Pas, 19/25

EM BRANCO



Selo nº 126433AAB575252-KSE

Autentico a presente fotocópia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 1013*Palmas, 08 de junho de 2021. Custas: R\$2,63, TFJ: R\$0,74, FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente.



HEBRON
Instituto de Desenvolvimento Humano

- II. elaborar e apresentar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual;
- III. reunir-se com instituição pública e privada para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV. contratar e demitir funcionários;
- V. regulamentar as ordens normativas da Assembleia Geral e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno do Instituto.

Art. 19º A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20º Compete ao Diretor Geral:

- I. representar o Instituto de forma passiva ou ativa, judicial e extrajudicialmente;
- II. cumprir e fazer cumprir este estatuto e o Regimento Interno;
- III. presidir a Assembleia Geral;
- IV. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. abrir ou encerrar conta bancaria movimentar e assinar cheques e documentos relativos a qualquer movimentação bancaria.

Art. 21º Compete ao Diretor Administrativo:

- I. substituir o Diretor Geral em suas faltas ou impedimentos;
- II. assumir o mandato, em caso de vacância do Diretor Geral, até o seu término;
- III. secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- IV. publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 22º Compete ao Diretor Financeiro:

- I. arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do instituto;
- II. pagar as contas autorizadas pelo Diretor Geral;

CRTD/J-Palmas 07/06/2021 05:54:31 A Pág. 20/25

EM BRANCO



Selo nº 126433AAB575253-HNT

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. *1013*Palmas, 08 de junho de 2021. Custas: R\$2,63, TFJ: R\$0,74. FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente.

Valdenice Alves Guedes

VALIDO EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL
QUALQUER TIPO DE RASURAS OU MANEJOS CONSIDERADOS COMO INDICIO DE REALIZACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE



CNPJ - Palmas 07/06/2021 RPA/SIA Pas. 21/25

- III. apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do Instituto incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações;
- V. conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI. manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VII. substituir o Diretor Administrativo em suas faltas e impedimentos;
- VIII. prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Geral;
- IX. assinar conjuntamente com o Diretor Geral cheques e documentos relativos a qualquer movimentação bancária.

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 23º O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 24º Compete ao conselho Fiscal:

- I. examinar os livros de escrituração da do Instituto;
- II. opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III. requisitar ao Diretor Financeiro a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeira realizada pela o Instituto;
- IV. contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

EM BRANCO



Selo nº 128433AAB575254-TRW

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 10/13 Palmas, 08 de junho de 2021. Custas: R\$2.63. TFJ: R\$0.74. FUNCIVIL: R\$0.52. ISS: R\$0.13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente

Valdenice Alves Guedes

VALIDAR TODOS TERCEIROS QUANTO A QUALQUER ESPÉCIE DE TÍTULO E PARA RECONHECIMENTO COMO INSTRUMENTO DE AUTENTICIDADE OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO



HEBRON
Instituto de Desenvolvimento Humano

V. convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 25º Os recursos financeiros necessários à manutenção do Instituto poderão ser obtidos por:

- I. termos de parceria, fomentos, convênios e contratos firmados com o poder público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II. contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III. doações, legados e heranças;
- IV. rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- V. contribuição dos associados.

Art. 26º O patrimônio do Instituto será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, doações, ações e títulos da dívida pública e outros adventos.

Art. 27º No caso de dissolução do Instituto o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 28º Na hipótese do Instituto obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

DETER-Palmas 07/06/2021 15:04:31A Pag. 23/25

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS
BLL. FERNANDEZ ACIABA FILS DE SOUSA - TABELIAO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4378
Consultar o site: www.tbo.to.br

Selo nº 128433AAB575255-NDO

Autentico a presente fotocopia conforme original que me foi apresentado. Dou fé. *1013*Palmas, 08 de junho de 2021. Custas: R\$2,63, TFJ: R\$0,74, FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente.



HEBRO
Instituto de Desenvolvimento Hu

Valdenice
VÁLIDO EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL
EXCEÇÃO EMERGENCIAIS E NA COMERCIALIZAÇÃO DE BENS TERCEIROS OU PERTENCENTES A TERCEIROS

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29º A prestação de contas do Instituto observará no mínimo:

- I. os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV. a prestação das contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina a Lei.

Art. 30º O Instituto será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art. 31º O presente estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, por decisão da maioria dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 32º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral e complementados pelo regimento interno.

Palmas/TO, 05 de maio de 2021.

MÔNICA MARIA BORGES CALASSA

DIRETORA GERAL

CARTÓRIO - PALMAS 07/06/2021 09:04:31 A Paq. 23/25

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.977.976/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2003
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO HEBRON		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO HEBRON		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO Q ACSV SE 32	NÚMERO NR° 17	COMPLEMENTO *****
CEP 77.021-026	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOHUMANOHEBRON@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 9978-0550
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 15:12:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria para declarar a experiência da entidade **Instituto de Desenvolvimento Humano Hebron**, que tem prestado trabalho no Estado do Tocantins desde 2003.

A vasta experiência e alta qualificação técnica da entidade indicada, conforme atestam os documentos em anexo, confere a essa instituição as prerrogativas necessárias.

Respeitosamente,

Palmas – TO, 14 de junho de 2021

Eliane do P. Araújo da Cruz
ELIANE DO PRADO ARAÚJO DA CRUZ
Secretária Municipal de Infância e Juventude de Novo Alegre - TO

EM BRANCO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas - Tocantins - CEP 77.001.930
Tel: +55 63 3238 3400 | 3429 | www.seduc.to.gov.br
Facebook: Seduc Tocantins | Instagram: @seduc_tocantins
Youtube: T.educ.Tocantins | Twitter: @seducTocantins

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria para declarar a experiência da entidade **Instituto de Desenvolvimento Humano Hebron**, que tem prestado trabalho para os universitários do Estado do Tocantins desde 2003.

A vasta experiência e alta qualificação técnica da entidade indicada, conforme atestam os documentos em anexo, confere a essa instituição as prerrogativas necessárias.

Respeitosamente,

Palmas – TO, 14 de junho de 2021

PEDRO HENRIQUE SILVA MENDES DOS REIS
Diretor Estadual de Juventude

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Nacional da Juventude
SBS, Quadra 2. Bloco H, Ed. Banco do Brasil sede 2, Brasília, DF, CEP 70297-400

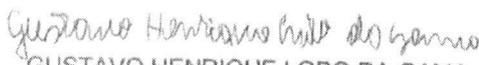
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria para declarar a experiência da entidade **Instituto de Desenvolvimento Humano Hebron**, que tem prestado trabalho no Estado do Tocantins desde 2003.

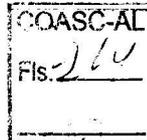
A vasta experiência e alta qualificação técnica da entidade indicada, conforme atestam os documentos em anexo, confere a essa instituição as prerrogativas necessárias.

Respeitosamente,

Palmas – TO, 14 de junho de 2021


GUSTAVO HENRIQUE LOBO DA GAMA
Secretário-Geral do Conselho Nacional de Juventude

EM BRANCO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

17888051/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO HEBRON

OU

CNPJ: 05.977.976/0001-32

Certidão emitida em: 17/02/2022, às 08:27:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17888051

Código de Validação: C876 677C A68C B826 30A9 D04B 86B2 38CD

Data da Atualização: 17/02/2022, às 00:44:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EM BRANCO



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº daa50ef5

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO HEBRON

vinculado ao **CNPJ: 05.977.976/0001-32**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 18/02/2022 15:37:00



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO HEBRON
CNPJ: 05.977.976/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:57 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **887D.A981.8D95.C8FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3558672

COASC-AL
Fls. 27

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO HEBRON

CNPJ 05.977.976/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD 605 NORTE ALAMEDA 15, 38, - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CONVÊNIO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2022 - 17h 59m 41s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

EM BRANCO



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **05.977.976/0001-32**

Contribuinte: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO HEBRON**

Endereço oficial: **ARNO 72, ALAMEDA 15, LOTE 38, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **605 N, ALAMEDA 15, Nº S/N, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Convênio**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **05.977.976/0001-32**

Código de validação: **4b561.f064e.4188d-730022**

Palmas, 17 de Janeiro de 2022 às 10:56.

Certidão válida até 18 de Março de 2022

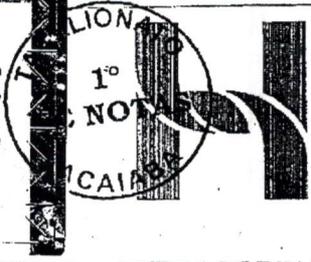
EM BRANCO



Selo nº 126433AAB575335-SQC

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 1013*Palmas, 08 de junho de 2021. Custas: R\$2.63. T.F.J: R\$0.74. FUNCIVIL: R\$0.52, ISS: R\$0.13 - Eliene Medeiros de Sousa Reis - Tabeliã Substituta.

Depou

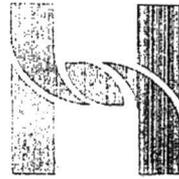


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO HEBRON - INSTITUTO HEBRON, CNPJ: 05.977.976/0001-32

DIRETORIA DE REGISTRO - PALMAS - TOCANTINS - 07/06/2021 - 13h30

Aos 5 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às vinte horas, reuniu-se na Quadra 106 Norte Alameda 7 Lote 3 Plano Diretor Norte Palmas/TO, CEP 77.006.060, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, reuniram os membros do Instituto Hebron, conforme pauta publicada em edital afixado na sede da entidade no dia 05 de abril de 2021, para tratar da seguinte pauta: **1º - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal** **2º Carta de Renúncia**, **3º Alteração do Estatuto**, **4º Mudança de Endereço**, (Quadra 605 Norte Al 15 QI 23 Lote 38 Palmas/TO, CEP 77.001-737, na cidade de Palmas, para Quadra 106 Norte Alameda 07 Lote 03 Plano Diretor Norte Palmas /TO, CEP 77.006.060). Sobre a Presidência do Instituto Hebron a Sr.ª Maria Bonfim Pereira, após verificação do quórum estabelecido em Estatuto, deu início à reunião, em seguida nomeou a Secretária Gisella Figueiredo Maciel para deliberar e relatar tudo que ali fosse discutido e aprovado. Em seguida foi lido o Edital e as Cartas de Renúncias e aberto o Processo Eleitoral para a eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, a secretária, Sr.ª Gisella Figueiredo Maciel, esclareceu que os cargos estão em aberto a todos os presentes que poderão se inscrever livremente para qualquer urn, ou, ainda, ser indicados por alguns presentes e que os indicados e inscritos deverão ser maiores de idade. A votação dará por forma direta e de forma única, ou seja, base um dos presentes poderá votar uma única vez, manifestando-se erguendo o braço. Foram dados 20 (vinte) minutos para as composições e inscrições das chapas. Houve consenso entre os membros e formou-se uma Chapa Única que foi colocada em votação para Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal que foi apresentada, com a seguinte formação: **DIRETORIA GERAL:** Sr.ª Mônica Maria Borges Callassa, brasileira, solteira, empresária, CPF 337.035.231-15 e RG: 1.247.088 SSP/TO, residente e domiciliada na Quadra 106 Norte, Alameda 7 Lote 3 Plano Diretor Norte Palmas/TO; **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** Gisella Figueiredo Maciel, brasileira, solteira, autônoma, CPF 043.777.474-01 e RG: 1.488.323 SSP/TO, residente e domiciliada na Quadra ARSE 12, Alameda 2, nº 22 QI A Lote 9 Casa 1 Setor Sul Palmas/TO; **DIRETORA FINANCEIRA:** a Sr.ª Patrícia Ramalho dos Santos, brasileira, solteira, diretora de produções, CPF 548.059.371-49 e RG: 913416 SSP/GO 2 via, residente e domiciliado na Quadra 806 Sul Al 12 Lote 6 Bloco 2 Apto 302, Residencial Elis Regina Plano Diretor Sul Palmas/TO; **CONSELHO FISCAL:** Valéria Maria Borges Callassa de Souza, brasileira, viúva, autônoma, CPF 575.853.421-87 e RG 1511998 SSP/GO, residente e domiciliada à ARSO 22, Conjunto Quadra 5 Alameda 14 Lote 8 Residencial Amélia Teixeira Palmas/TO; Hebelly Callassa de Souza, CPF nº 015.664.091-01, RG 6102740 SSP/GO, residente e domiciliada na ARSO 44 Alameda 11, QI 08 Lote 15 Palmas/TO; Layene Vitória da Silva Trindade, brasileira, solteira, assistente geral, CPF 012.946.781-24, RG 6991006 SSP/GO, residente e domiciliada na Quadra ARNE 53 Alameda 10 Lote 1 Conjunto HM01, 2º Andar Apartamento 304, Palmas/TO. Conforme a inscrição da chapa foi colocada em votação nomes descrita acima para a Diretoria e Conselho Fiscal que foram eleitos por aclamação. Em seguida foi dada posse à nova Diretoria e Conselho Fiscal, que neste ato para o cumprimento deste mandato. Dando continuidade foi colocado as alterações do estatuto sem alterar a denominação social, conforme Art. 1º do Estatuto que foi aprovada por todos os presentes. Sem mais nada a tratar foi suspensa a Assembleia por 10 minutos para Ata ser lavrada e na sequência lida e aprovada por unanimidade.

EM BRANCO



Foi dada como encerrada a Assembleia às 21h30min e que vai assinada por mim Giselia Figueiredo Maciel com Lista de Presença em anexo.

Maria Bonfim Pereira

MARIA BONFIM PEREIRA
Presidente da Assembleia

Giselia Figueiredo Maciel

GISELIA FIGUEIREDO MACIEL
Secretária da Assembleia

DIRETORIA

MÔNICA MARIA BORGES CALLASSA
Diretora Geral

GISELIA FIGUEIREDO MACIEL *Giselia Figueiredo Maciel*

Diretora Administrativa

PATRICIA RAMALHO DO SANTOS *Patricia Ramalho dos Santos*

Diretora Financeira

CONSELHO FISCAL

VALÉRIA MARIA BORGES CALLASSA DE SOUZA *Valéria Maria Borges Callassa de Souza*

HEBELY CALLASSA DE SOUZA *Hebelly Callassa de Souza*

LAYENE VITORIA DA S. TRINDADE *Layene Vitoria S Trindade*

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUELA ACACIA PEREIRA DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3315-4376
Consulte o site: www.tcn.org.br

Selo nº 126433AAB575336-XUO

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado Dou fé *1013*Palmas, 08 de Junho de 2021. Custas: R\$2,63, T.F.J: R\$0,74. FUNCIONAL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Eliene Medeiros de Sousa Reis - Tabeliã Substituta.

Eliene Medeiros de Sousa Reis

VALOR DO TÍTULO TABELIÃO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU ALTERAÇÃO CONSIDERADA COMO ERRO DE MANUTENÇÃO DE TÍTULO

1º TABELIONATO DE NOTAS ACAIABA

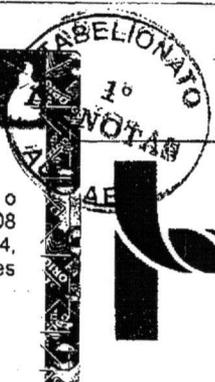
ENTRADA Palmas 07/06/2021 15:43:14 Pág. 2/2

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUELA ACACIA PEREIRA DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3315-4376
Consulte o site: www.tcn.org.br

Selo nº 00062105210022109461386
00062105210022109461387, 00062105210022109461388
<https://portal-extrajudicial.tcn.org.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
VALERIA MARIA BORGES CALLASSA DE SOUZA
HEBELY CALLASSA DE SOUZA
LAYENE VITORIA DA S. TRINDADE
assinado na minha presença. Dou fé. 08/06/2021

EM BRANCO



HEBRON
Instituto de Desenvolvimento Humano

Selo nº 126433AAB575256-FVP
Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. *1013* Palmas, 08 de Junho de 2021 Custas: R\$2,63, TFJ: R\$0,74, FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente

Handwritten signature

VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS DO BRASIL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, MUDANÇA DO ENDEREÇO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO HEBRON - INSTITUTO HEBRON, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 20 HORAS, REUNIU-SE NA QUADRA 306 SUL, AV LO 05 Nº 17, SALA 1C - PLANO DIRETOR SUL - CEP 77.021.026 NA CIDADE DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, (05 /05 / 2021).

ENTRADA - Palmas 07/06/2021 15:54:31A Pag. 24/25

NOME	ASSINATURA
Jonas José Rodrigues	022.624.221-84
Vanderlan Batista Guacão	033.195.221-16
Cheriane Paulino Patrício	047.534.301-89
IVIS CARLOS R. DASILVA	027.298.413-26
Andressa dos Santos Lima de Silva	002.578.401-33
Elis Soares dos Santos	330.702.192-20
ANTONIO RAINYAN FEITOSA DE SAUSA	003.965.221.34
MARCELO HENRI M. ALVES	011.256.701-00
Miris Jovencio Santos de Almeida	447.622.772-15
maria da Conceição Antunes	155.654.851-68
Vandro Andrei Alves	861.609.401.63
ELEVA FURTADO DE OLIVEIRA	247.416.201-15
Bernadete Maria da Silva	002.774.741-75
Karulline Camilodeal	043.122.481-17
Camille Ferreira Alves	300.733.051.52
Antonio Alti. de Souza	364.738.473
Miris Barros de Melo	719.888.401-63
ODELIO JULIO FELIPE	203.369.002
Isabel Soares de Jesus Cavallari	385.435.504-11

Handwritten signatures and initials next to the table rows.

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIBA REIS DE SOUSA - TABELIAO
PALMAS - TOCANTINS FONE: (63) 3215-4378
Consulte o selo: www.tjo.jus.br

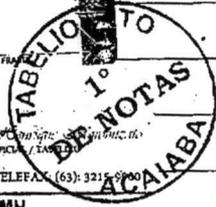


Selo nº 126433AAB575257-VOR

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 1013*Palmas, 08 de junho de 2021. Custas: R\$2.63. T.F.J: R\$0,74. FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente.

Handwritten signature

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE AUTULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



MOROMIZATO
Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

Endereço: Rua...
CNPJ: 13.111.111/0001-00
TELEFAX: (63) 3215-9700

SELO DIGITAL 127035AAC211824 - RMH
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Protocolado sob o nº 59431, averbado sob nº AV-5
registrado sob o nº 1208. Dou fé. Palmas-TO 07/06/2021.
T.F.J. R\$6,35 Emol R\$10,00 ISS R\$2,97 Protocolo R\$3,15
FUNCIVIL R\$10,48 Pag. Exl. R\$23,54 Fd. Eletrônica R\$2,11
Outros R\$3,62 Total R\$63,02



Ferdinando do Couto Souza

Consulte o selo em: <http://coi.regedon.tjto.jus.br>
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE AUTULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



ENTRADA - Palmas 07/06/2021 P59431A Pág. 25/25

Large handwritten signature

EM BRANCO



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)
Prof.ª Maria Jurema *Green*
....., referente
ao(a) *PR* n.º *631* / *2022* na Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, *29* de *março* de 2022.

Deputada **CLÁUDIA LELIS**
Presidente em Exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

EM BRANCO